



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º. 131/2022

Sério, 07 de Dezembro de 2022.

Ao Senhor,
Guilherme Samuel Hickmann
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n.º 077/2022 – Altera a redação do Art. 3º da Lei Municipal n. 1892, de 02 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 078/2022 – Cria o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMDICA, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 079/2022 – Altera a redação do art. 13 da Lei Municipal n.º 1877/2022, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo e de Cargos em Comissão, institui o respectivo Plano de Pagamento, e dá outras providências.

Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 076/2022.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS